



TC 010.794/2002-5

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Prestação de Contas – Exercício de 2001)

Recorrente: Antônio Moyses da Silva Netto, ex-Gerente Executivo do Ibama/MA

Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela unidade técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 21 de janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator